



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.940/2024.

Institui o Comitê multinível, multissetorial e interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas idosas, tratada na Resolução CNJ nº 520/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202309000446411,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê multinível, multissetorial e interinstitucional no âmbito deste Tribunal de Justiça, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

I – Dra. Lidia de Assis e Souza, Juíza Auxiliar da Presidência;

II - Dr. Murilo Vieira de Faria, Juiz Substituto em 2º grau;

III - Dr. Volnei Silva Fraissat, Juiz de Direito titular da 1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da Comarca de Goianésia);

IV - José Gabriel Antunes Assis, Analista Judiciário;

V - Adriana Mesquita, Assessora Administrativa da Diretoria de Planejamento e Inovação;

VI - Karinthia Wanderley, Assessora de Comunicação do Centro de Comunicação Social;

VII - Maria Nilva Fernandes da Silva Moreira, Diretora da Divisão Interprofissional Forense da Corregedoria-Geral da Justiça;

VIII – Eunice Machado Nogueira, Coordenadora Executiva da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG;

IX - Dr. Tairo Batista Esperança, Defensor Público;

X - Dr. Vagner Jerson Garcia, Promotor de Justiça;

XI - Dr. Alexandre Ramos Caiado, Advogado e Conselheiro Seccional da OAB-GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 853659877933 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000446411 (Evento nº 31)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2024 às 17:56

